



ACTA N.º 1/2003

--- Aos vinte e oito dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e três, no Auditório do Castelo de Santiago da Barra desta cidade de Viana do Castelo, realizou-se uma sessão ordinária da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, sob a presidência de Armando Rodrigo Soares Pereira. Secretariaram a presente sessão os Deputados Municipais Manuel Pinto da Costa e Marsal Silva Pereira, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários da Mesa. A Câmara Municipal de Viana do Castelo fez-se representar pelo seu Presidente, Defensor Oliveira Moura. Assistiram também à presente reunião os Vereadores da mesma Câmara Municipal, Maria Flora Silva Passos Silva, José Maria da Cunha Costa, Manuel da Silva Ribeiro, Rogério Ramiro da Silva Barreto, Ilda Maria Menezes de Araújo Novo, Joaquim António Cardoso Ribeiro e César Augusto Mendes Vaz de Brito. Pelas vinte e uma horas, foi declarada aberta a reunião com a presença de setenta e três deputados municipais e a falta de nove, conforme documento que se junta sob o número 1. -----

--- Uma vez que será feito registo magnético, apenas se fará referência às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal. -----

--- O Presidente da Assembleia deu conhecimento dos seguintes documentos:- **Pedidos de substituição, nos termos do disposto no artº 78º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro:-** José António Antunes Araújo (PS), pelo período de trinta dias; João Campos Sardinha (PS), pelo período de oito dias; Maria Teresa de Castro Pimenta Gonçalves Barbosa (PS), pelo período de trinta dias; Luís da Costa Marques (PS), pelo período de trinta dias; Alexandra Nascimento Lima Barbosa (PSD), pelo período de três dias; António Gonçalves da Silva (CDU), pelo período de sete dias; José Alberto Pereira (CDU), pelo período de sete dias; Maria Manuela Coruche Malhado (CDU), pelo período de sete dias. Os referidos Deputados Municipais irão ser substituídos pelos eleitos que se seguem na correspondente lista, respectivamente, Mário

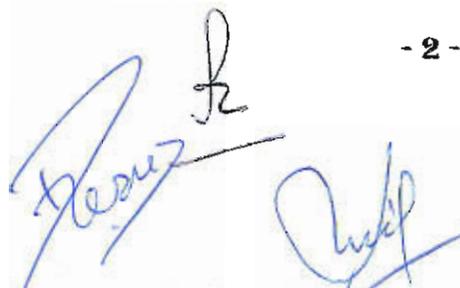
Lopes Sousa Pinto (PS), Joaquim Augusto Lopes Pinheiro (PS), Tomás da Conceição Lima Ribeiro (PS), José Dinis Correia de Moraes (CDU). **Pedidos de Substituição, nos termos da alínea c) n.º 1 art.º 38.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro dos seguintes Presidentes de Junta de Freguesia:- Carvoeiro, que se faz substituir por Natália Maria Gomes Ferreira; Barroelas, que se faz substituir por Marçal Miranda Almeida e Vila Mou, que se faz substituir por Lúcia Francisca Paradela, e tendo em atenção que se encontravam presentes na sala, e cuja identidade é do conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, iniciaram de imediato as suas funções como Deputados Municipais. -----**

- - - Seguidamente, foi submetido à aprovação o texto da acta número 7, da sessão da Assembleia realizada em 20 de Dezembro findo, tendo a mesma sido posta à votação foi aprovada por maioria, com duas abstenções. -----

- - - Antes de iniciar o período de antes da ordem do dia, o Presidente da Assembleia deu conhecimento de diverso expediente recebido. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- - - O Presidente da Assembleia, em cumprimento do disposto no artigo 28.º do Regimento, deu conhecimento que chegaram à mesa os seguintes documentos:- Voto de Pesar (doc. n.º 2) , Voto de Louvor (doc. n.º 3); Proposta de criação de Comissão de Trabalho (doc. n.º 4), e uma Proposta de Recomendação (doc. n.º 5), tendo de seguida procedido à leitura dos mesmos a fim de dar conhecimento do seu teor, passando-se de imediato às intervenções do período de antes da ordem do dia dos Deputados Municipais, tendo-se registado as seguintes:- Sebastião Almerindo Gonçalves Seixas (doc. n.º 6), José Dinis Moraes (doc. n.º 7), Joaquim Fernando Rocha Neves (doc. n.º 8), Manuel Rodrigues Salgueiro (doc. n.º 9), José Carlos Resende da Silva, Domingos Cachadinha, Carlos Alberto Lourenço (doc. n.º 10), Vasco Alfredo Rodrigues



Vilar, Júlio Manuel Silva Magalhães e Vasconcelos, Noé Martins Rocha (doc. nº 11).-----

- - - Findas as intervenções dos deputados municipais inscritos, o Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos solicitados, tendo o deputado municipal Sebastião Seixas apresentado um protesto. -----

- - - De seguida, passou-se á votação dos documentos apresentados no início do período de antes da ordem do dia, nomeadamente:

Voto de Louvor (doc. nº 2) – aprovado por unanimidade

Voto de Pesar (doc. nº 3) – aprovado por unanimidade

Proposta apresentada pela CDU (doc. nº 4) – aprovado por maioria com 4 abstenções

Proposta de Recomendação da CDU (doc. nº 5), vai ser remetida á Câmara para conhecimento e efeitos tidos por conveniente.

Proposta apresentada pelo PS (doc. nº 11), o Presidente da Assembleia submeteu á consideração da Assembleia a admissão para votação desta proposta, uma vez que a mesma chegou á Mesa fora do tempo regulamentar e não foi possível a discussão da mesma. A Assembleia deliberou por unanimidade aceitar a admissão para votação da referida proposta.

De seguida, e face ao teor da mesma, foi decidido proceder á votação no final da ordem de trabalhos, a fim de os dirigentes dos diversos agrupamentos chegarem a um consenso quanto á redacção da mesma proposta. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- - - Passou-se, de seguida, ao período da ordem do dia, com os assuntos constantes do documento que se junta sob o nº 12. -----

PONTO 1

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

- - - O Presidente da Assembleia deu conhecimento que em cumprimento do que dispõe a alínea e) n.º 1 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, foi distribuída pelos Deputados Municipais a informação escrita do Presidente da Câmara (doc. n.º 13), tendo-se registado a intervenção do deputado municipal Sebastião Seixas. -----

PONTO 2

ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS

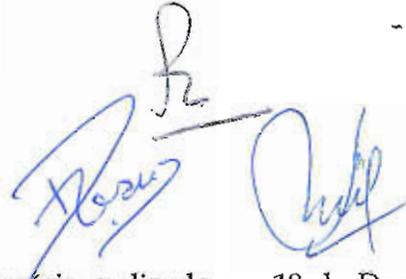
- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 12 de Fevereiro corrente (doc. n.º 14) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto e registando-se a intervenção dos seguintes deputados municipais:- Ana Margarida Silva (doc. n.º 15), António José Proença Oliveira Amaral-----

- - - Findas estas intervenções, o Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos solicitados após o que foi submetida a referida proposta à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por unanimidade. De seguida e face ao teor da adenda apresentada pelo PS, foi a mesma submetida a votação tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que da mesma será dado conhecimento à Câmara para os efeitos tidos por conveniente.. -----

PONTO 3

ACTUALIZAÇÃO DO VALOR DAS TAXAS, TARIFAS E PREÇOS EM VIGOR NO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta



referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 18 de Dezembro findo (doc. n.º 16) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto não se registando qualquer intervenção, foi submetida a referida proposta à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por maioria com seis abstenções, tendo sido apresentada pelo Agrupamento da CDU, Carlos Lourenço uma declaração de voto que se junta sob o número 17. -----

PONTO 4

EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA FRENTE RIBEIRINHA E CAMPO D'AGONIA – DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO DO CAMPO D'AGONIA

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 12 de Fevereiro corrente (doc. n.º 18) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto não se registando qualquer intervenção, foi submetida a referida proposta à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

AUSÊNCIA DE DEPUTADO MUNICIPAL:- Quando os trabalhos iam neste ponto ausentou-se da sala o deputado municipal José Carlos Resende da Silva. -----

PONTO 5

PROJECTO DE EXPROPRIAÇÃO DOS TERRENOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE “ARRUAMENTO DE ACESSO À PASSAGEM INFERIOR DE PAÇÔ-CARREÇO” - DESAFECTAÇÃO DE PARCELAS SOBEJANTES

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta

referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 29 de Janeiro findo (doc. n.º 19) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto registando-se a intervenção do Presidente da Junta de Carreço. -----

--- Finda esta intervenção, o Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos solicitados após o que foi submetida a referida proposta à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por maioria com uma abstenção. -----

REGRESSO DE DEPUTADO MUNICIPAL:- Quando os trabalhos iam neste ponto regressou o deputado municipal José Carlos Resende da Silva. -----

PONTO 6

OBRA DE BENEFICIAÇÃO DA E.N. 13/I.E.P. – AFECTAÇÃO DE ÁREAS DA REN - DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

--- O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta referida em título a qual foi aprovada na reunião camarária realizada em 12 de Fevereiro corrente (doc. n.º 20) tendo o Presidente da Câmara dado uma explicação sumária acerca deste assunto registando-se a intervenção do deputado municipal Sebastião Seixas foi de seguida submetida a referida proposta à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

PONTO 7

PEDIDO DE PARECER SOBRE A MUDANÇA DA DESIGNAÇÃO DA FREGUESIA DE PORTUZELO – RATIFICAÇÃO

--- O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal parte da acta da Comissão Permanente realizada em 31 de Janeiro findo (doc. n.º 21), ponto denominado,

“PEDIDO DE PARECER SOBRE A MUDANÇA DA DESIGNAÇÃO DA FREGUESIA DE PORTUZELO”, no qual a referida Comissão deliberou dar parecer favorável ao projecto de Lei nº 153/IX, subscrito pelo deputados do grupo parlamentar do PSD, registando-se as seguintes intervenções:- Noe Martins Rocha (doc. nº 22), Presidente da Junta de Portuzelo, Sebastião Seixas e José Carlos Resende da Silva. Findas as intervenções foi posto a votação, tendo sido deliberado por unanimidade e aclamação ratificar a referida deliberação. -----

MOÇÃO

- - - Finda a ordem de trabalhos da presente sessão ordinária foi posta a votação a moção apresentada pelo PS, no período de antes da ordem do dia, tendo sido deliberado por maioria com 1 voto contra, dar um voto de confiança à Comissão Permanente no sentido de a mesma elaborar o texto final da Moção, o qual será anexado á presente acta (doc. nº 23). -----

- - - Por último, pela deputada municipal Anabela Lopes Gonçalves Ribeiro da Cunha, foi proferida declaração de voto. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

- - - Encerrada a ordem de trabalhos, o Presidente da Mesa fixou nos termos do disposto no nº 6 do art.º 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o artigo 55º do Regimento desta Assembleia um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. -----

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

- - - Nos termos do número 3 do artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme por todos os Deputados Municipais presentes pelo que

foi deliberado aprovar a mesma. -----

--- E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão,
da qual, para constar, se lavrou a presente acta. -----



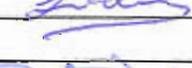
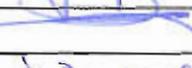
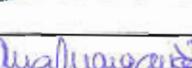
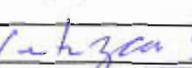
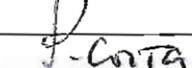
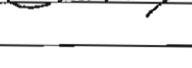
C. X. Jesus
26



28-02-03

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

FOLHA DE PRESENCAS

MEMBROS ELEITOS	REGISTO DE ENTRADA	REGISTO DE SAIDA
Armando Rodrigo Soares Pereira (PS)	Assinatura:  *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Manuel Augusto de Jesus Lima (PS)	Assinatura:  *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
José Carlos Coelho Resende da Silva (PS)	Assinatura:  *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Luís Manuel de Miranda Palma (PS)	Assinatura:  *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Manuel Domingos Cunha da Silva (PS)	Assinatura:  *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Maria Adelaide Vieira Lousinha (PS)	Assinatura:  *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Amândio Araújo Passos da Silva (PS)	Assinatura:  *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva (PS)	Assinatura:  *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Victor Manuel de Abreu Barbosa (PS)	Assinatura:  *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
João Campos Sardinha (PS) - S	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
José António Antunes Araújo (PS) - S	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Manuel Pinto da Costa (PS)	Assinatura:  *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Aloisio Fernando da Costa Freitas (PS)	Assinatura:  *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Maria Emilia Magalhães Barbosa (PS)	Assinatura:  *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Manuel Domingues Afonso de Miranda (PS)	Assinatura:  *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Noé Martins da Rocha (PS)	Assinatura:  *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Maria Teresa C. Pimenta Gonçalves Barbosa (PS) - S	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
José Augusto Ribeiro dos Reis (PS)	Assinatura:  *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Joaquim Luis Nobre Pereira (PS)	Assinatura:  *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
José Emilio da Rocha Antunes Viana (PS)	Assinatura:  *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:



28-02-03

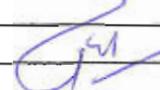
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Sebastião Almerindo Gonçalves Seixas (PPD/PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Júlio Manuel da Silva de Magalhães e Vasconcelos (CDS/PP)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Ana Maria B. Palhares Lopes Lima (PPD/PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Domingos Migueis Gonçalves Cachadinha(PPD/PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Paulo de Azevedo Vilaverde Ribeiro(PPD/PSD) - S	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Manuel Rodrigues Salgueiro(CDS/PP)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
António José Proença Oliveira Amaral(PPD/PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Emanuel Araújo Miranda(PPD/PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
João Nuno Vilas Boas Travassos(CDS/PP)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Vasco Alfredo Rodrigues Vilar (PPD/PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Rui Alberto Gomes de Sousa(PPD/PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Alexandra Nascimento Lima Barbosa(PPD/PSD) - S	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Anabela Lopes Gonçalves Ribeiro da Cunha(CDS/PP)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Eduardo Alexandre Ribeiro G. Teixeira(PPD/PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Vasco Pires Rites (CDS/PP)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
António José Marques Pinto da Cunha (PPD/PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Joaquim Fernando da Rocha Neves (CDU)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
António Gonçalves da Silva (CDU) S	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Gonçalo Fagundes Meira (CDU)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Ana Rocha de Oliveira (CDU)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
Carlos Alberto Freitas Lourenço (CDU)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:



28-02-03

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

MEMBROS ELEITOS SUPLENTES	REGISTO DE ENTRADA	REGISTO DE SAIDA
Mário Lopes Sousa Pinto (PS)	Assinatura:  *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Joaquim Augusto Lopes Pinheiro (PS)	Assinatura:  *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Luis da Costa Marques (PS) – S	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Tomás da Conceição Lima Ribeiro (PS)	Assinatura:  *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
José Alberto Amorim Costa (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
António da Costa Gorito (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Ilídio de Matos Carvalho (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
José Manuel Sotto Maior Faria (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Eduardo Jorge do Paço Viana (PSD)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Augusto Patrício Lima Rocha (PSD)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
José Justino Franco Arieiro (PSD)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Maria Agonia Jácome (PSD)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
José Emílio de Sousa Passos (CDS/PP)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Carlos Manuel Sampaio de Sá (CDS/PP)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
José Alberto Pereira (CDU)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Maria Manuela Coruche Malhado (CDU)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
José Dinis Correia de Moraes (CDU)	Assinatura:  *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Fernando Manuel Reis Canedo Ribeiro (CDU)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
Branca Maria da Cruz Carvalho (CDU)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:



28-02-03

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

PRESIDENTES JUNTAS DE FREGUESIA	REGISTO DE ENTRADA	REGISTO DE SAIDA
AFIFE Manuel Fernando Xavier Morais do Vale (PSD)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
ALVARÃES Fernando Alberto Vilarinho Martins (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
AMONDE Isidoro Veiga Afonso (PSD)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
BARROSELAS Vitor Manuel Castro de Lemos (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
CARDIELOS Alcídio da Rocha Araújo (PSD)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
CARREÇO Joaquim Viana da Rocha (PSD)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
CARVOEIRO Casimiro José Alves Vieira de Araújo (I)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
CASTELO DE NEIVA José Vieira Pires (I)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
CHAFÉ José Filipe Penteado Ribeiro (I)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
DEÃO António Idalino Rodrigues Pereira (PSD)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
DEOCRISTE Hilário Teixeira Moreira (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
FREIXIEIRO DE SOUTELO Artur Borlido Ribeiro (I)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
GERAZ DO LIMA (Sta. LEOCÁDIA) Carlos Alberto de Faria Torres (I)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
GERAZ DO LIMA (Sta. MARIA) Jorge Carlos Pereira Lima (PSD)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
LANHESES José Manuel Rodrigues da Rocha (I)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
MAZAREFES Américo Afonso da Balinha (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
MEIXEDO Marsal da Silva Pereira (I)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
MONTARIA Manuel Evaristo Martins Ferreira (PSD)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
MOREIRA DE GERAZ DO LIMA José Alves Lima (PS)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:
MUJÃES Porfírio Neves Afonso (I)	Assinatura: *Ponto O.T.:	Assinatura: *Ponto O.T.:



28-02-03

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

NEIVA António Pereira da Costa (I)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
NOGUEIRA Agostinho Sérgio Gonçalves Fernandes (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
OUTEIRO Amaro Gonçalves Rodrigues (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
PERRE Rodolgo Rodrigues Parente (PS)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
PORTELA SUZÁ José Torcato Lima da Costa (I)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
PORTUZELO Manuel Hermenegildo Ribeiro da Costa (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
SERRELEIS Filipe Esteves Miranda (I)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
SUBPORTELA Ilido Gonçalves do Rego (I)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
TORRE João Rodrigues Pereira (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
VIANA DO CASTELO (AREOSA) António Ferreira Longarito (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
VIANA DO CASTELO (DARQUE) António Carlos Pires Viana (PS)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
VIANA DO CASTELO (MEADELA) Manuel Américo Matos Carvalhido (PS)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
VIANA DO CASTELO (MONSERRATE) João José da Silva Costa Vieira (CDU)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
VIANA DO CASTELO (St. MARIA MAIOR) Amadeu Moraes Bizarro (CDU)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
VILA FRANCA Adolfo Rodrigues Azevedo (PSD)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
VILA FRIA António Dias Santos (PS)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
VILA MOU Lúcia Francisca Paradela (I)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
VILA NOVA DE ANHA José Augusto do Rego São João (PS)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
VILA DE PUNHE António da Silva Moreira (PS)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:
VILAR DE MURTEDA António Rocha Araújo (I)	Assinatura:	Assinatura:
	*Ponto O.T.:	*Ponto O.T.:

Voto de Pesar

Faleceu o Dr. João Carlos Meira.

Era um Vianense exemplar e sempre se interessou por Viana e suas gentes.

Foi jornalista nas horas vagas e, nesse tempo, prestou relevantes serviços ao divulgar em artigos escorreitos o que se passava na Assembleia e Câmara Municipais de Viana do Castelo.

Desempenhou com muita competência e zelo funções de carácter social em todo a nossa região.

Esta **Assembleia Municipal**

delibera,

como reconhecimento dos relevantes serviços que o **Dr. João Carlos Meira** prestou ao nosso Município, aprovar um voto de pesar pelo seu falecimento e apresentar à viúva, filhos e demais família os seus pêsames.

Viana do Castelo, 28 de Fevereiro de 2003

Pelo Partido Social Democrata,
O Presidente do Agrupamento nesta Assembleia Municipal,



(DOCUMENTO N.º 1)

Voto de Louvor e Saudação

A Escola de Enfermagem faz 30 anos que se implantou em Viana do Castelo.

Durante todo este tempo formou centenas de estudantes que têm prestado relevantes serviços ao país, melhorando a saúde dos portugueses.

O seu corpo docente tem-se esforçado por melhorar a qualidade do ensino prestado, apesar das limitações orçamentais crónicas, com muito sucesso.

É uma das Escolas Superiores que merece ser acarinhada pelos Vianenses, pelo seu elevado nível científico e pedagógico e pelas saídas profissionais que proporciona aos jovens.

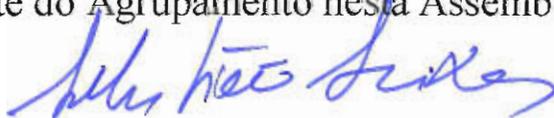
Fazemos votos para que esta Escola continue a ser exigente na escolha do seu corpo docente, dos seus programas e no acesso aos seus cursos.

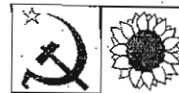
A facilitismo não tem futuro em lado algum.

**Esta Assembleia Municipal
delibera**

aprovar um voto de louvor à **Escola Superior de Enfermagem** de Viana do Castelo pela passagem dos seus 30 anos.

Viana do Castelo, 28 de Fevereiro de 2003
Pelo Partido Social Democrata,
O Presidente do Agrupamento nesta Assembleia Municipal,





PROPOSTA

O Agrupamento Político da C.D.U. propõe que seja constituída uma Comissão de Trabalho composta por nove deputados municipais, pelo prazo de seis meses, com vista a elaborar relatório sobre o estado da saúde no nosso concelho, com menção dos principais problemas que o afectam e das soluções adequadas para os resolver e ainda com poderes para interceder junto do Ministério da Saúde, do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Alto Minho e da Administração Regional de Saúde para a resolução imediata ou a curto prazo de todos os problemas inventariados, de harmonia com o preceituado no art. 50º do Regimento.

Viana do Castelo, 28 de Março de 2003

O Agrupamento Político da C.D.U.

PROPOSTA

Considerando que Viana do Castelo se disponibilizou a ser o primeiro concelho a aceitar a localização do Aterro Sanitário para o Agrupamento dos Municípios do Vale do Lima e Baixo Cavado, em exploração até 31 de Dezembro de 2009;

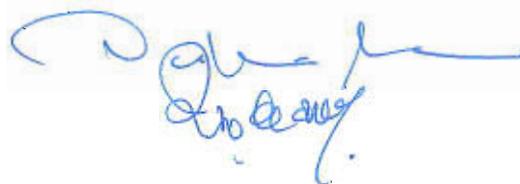
Considerando que no Acordo Parasocial então celebrado o segundo concelho a receber o Aterro seria Barcelos;

Considerando que estão em fase de revisão os Planos Directores Municipais,

Propomos que a Câmara Municipal de Viana obtenha garantias concretas da Câmara de Barcelos de que na revisão do seu Plano Director fica destinada área para implantação do novo Aterro e se dê início à aquisição desses terrenos por parte da Resulima.

Viana do Castelo, 28 de Fevereiro de 2003

Os Elementos da CDU



**SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003**

O Sr. Presidente da Câmara, qual oráculo grego, deu uma entrevista ao jornal “ Público ” , para fazer um balanço da sua actividade na autarquia, perspectivar o futuro e dizer do seu estado de alma.

Depois de dois mandatos iguais a todos os outros presidentes que o antecederam – pois que, mesmo com mais dinheiro, não fez mais do que cada um dos seus antecessores, sendo que o primeiro mandato ficou marcado pelos dois viadutos da Avenida 25 de Abril, e, o segundo, pelo parque de estacionamento da Avenida – o terceiro mandato pode, realmente, ser diferente e mudar uma parte restrita de Viana, aquela que o Polis abocanhou e vai alindar para viabilizar os seus negócios.

É de louvar, naquela entrevista, a confissão do Sr. Presidente de que quando chegou à autarquia, nada sabia de gestão autárquica e que teve tempo de aprender com os muitos erros que cometeu, dizemos nós, e não chegou a aprender tudo, acrescentamos, pois que os erros de estratégia de desenvolvimento para o nosso Município continuam a verificar-se.

Aliás, o erro crasso de estratégia de desenvolvimento para o nosso concelho, esse é originário, pois que o Sr. Presidente, como venho dizendo e repito, deixou-se envolver pelas sereias do Turismo, e não por uma real, pensada e frutífera estratégia de desenvolvimento baseada no trabalho, na produção, no valor acrescentado, na investigação e valorização dos nossos jovens, com trabalho qualificado e, não, com o aumento de empregos de baixa qualificação profissional (tipo Modelo/Continente ou Shopping da Estação).

Mas, enfim, dentro da estratégia errada de oferecer a cidade às musas do Turismo, o Sr. Presidente neste terceiro mandato lá vai conseguir, finalmente, mudar a face ribeirinha de Viana, pois o

que o preocupa é como vai fruir a cidade de que gosta, e onde quer morrer em paz.

Já sabíamos que o Sr. Presidente só quase se preocupa com a cidade, mas, agora, os Senhores Presidentes de Junta ficam a saber qual é o pensamento do Sr. Presidente da Câmara!

O Sr. Presidente teve todo o apoio do P.S.D. no Plano de Pormenor do Parque da Cidade, e Plano referente ao Campo da Agonia. Não o teve, nem terá, na parte referente ao Prédio do Coutinho e fundo da Avenida, com excepção da biblioteca, embora com dúvidas.

O terceiro mandato do Sr. Presidente da Câmara pode, na verdade, marcar a diferença. O longo mandato que leva e o abundante auxílio financeiro da União Europeia ajuda. O que é preciso é estar no lugar certo na altura certa.

Porém, o Oráculo proferiu palavras enigmáticas na dita entrevista.

Fez uma ameaça/chantagem ao Governo e oposição local do P.S.D., do género, se não me dão dinheiro para acabar o Polis, recandidato-me!

Supõe o Sr. Presidente que sejamos ingénuos ao ponto de acreditar em tal posição de princípio?

O Sr. Presidente já se reformou, já não terá vontade de voltar à medicina e, por isso, não nos convence que, com tanta obra feita, como diz, se vá embora no fim deste mandato e, no seu lugar, deixar algum dos sequazes do Dr. Oliveira e Silva.

Nós não acreditamos nisso. A ameaça/chantagem a nós não nos diz nada.

Porém, vamos continuar junto do nosso Governo PSD/CDS-PP para que sejam apoiadas as obras do Polis, mesmo com a ameaça do Sr. Presidente, naquilo que têm de bom para Viana, com excepção, volto a referir, do Prédio do Coutinho.

Mas, por outro lado, se o Oráculo pode parecer difícil de interpretar, para muita gente, nos seus desígnios para o futuro quanto a uma nova candidatura,

para nós o problema é outro e bem mais grave.

Com efeito, como diz o Sr. Presidente na entrevista ao “ Público ”, a autarquia está a pagar as suas dívidas a fornecedores a 6/8 meses. Os Senhores Presidentes de Junta também recebem o valor dos “ subsídios ” camarários com 8/12 meses de atraso, tudo com tendência para se agravar.

Ora, por força de uma directiva comunitária, o Decreto-Lei 32/2003, 17/02, obriga todas as empresas e entidades públicas a pagar aos fornecedores a 30 dias, sob pena do pagamento de juros moratórios.

Isto quer dizer o seguinte: o Sr. Presidente da Câmara vai ter um grave problema financeiro para resolver no tempo que falta até ao fim do mandato.

*A dívida real da autarquia vianense, **parcialmente oculta**, neste momento, é da ordem dos cinco milhões de contos, pois que, como V. Exas. sabem, algumas obras de muito valor que aparecem no orçamento de 2003, como investimento a fazer, já estavam feitas em 2002, e, por isso, **deveriam ter aparecido como dívida nas contas de 2002**, e, não, como investimento a fazer na execução daquele orçamento.*

Se não é assim, desafio o Sr. Presidente e o Partido Socialista a aceitarem uma Comissão de Inquérito às dívidas do Município.

Mas, o mais grave, Sr. Presidente, é que as receitas das taxas camarárias estão a cair aceleradamente; outras receitas previstas no orçamento de 2003 poderão ser de obtenção duvidosa.

E, então, no fim do presente mandato, V. Exa. é muito capaz de não se recandidatar, não porque as obras do Polis não estejam finalizadas por falta de financiamento do Governo, mas porque V. Exa. não vai querer sair pela porta das traseiras da autarquia.

Estamos certos que V. Exa. vai fazer como o Eng. Guterres: fugir!

É certo que V. Exa. com o endividamento que a autarquia já leva e com o aumento da dívida até ao final do mandato, pode fazer as obras de fachada que escolheu e que uma parte considerável dos vianenses adora ou vai adorar.

Porém, é fácil fazer obras com o dinheiro dos outros!

Com efeito, por este andar os próximos 3 executivos camarários, a seguir a 2005, vão limitar-se a pagar as obras que V. Exa. fez e não pagou!

Esta situação faz-nos lembrar uma mulher a quem uma vez, na minha vida profissional, instaurei um processo de execução e lhe penhorei o empreendimento turístico que ela estava a fazer, mulher essa que devia dezenas de milhares de contos a fornecedores, entre os quais o meu cliente, e nos dizia: devo dinheiro, mas fiz obra! Ao que eu retorqui: mas com o dinheiro dos outros!

Mas deixando as dívidas de parte, não podia, hoje, deixar de pôr em relevo a grande obra que vai, indiscutivelmente, marcar o Sr. Presidente, que não a cidade, e que é aquela jóia de

arquitectura futurista chamada “ Shopping Centre da Estação/ Interface de Transportes” !

Fiquei rendido à beleza e grande estética do edifício depois de ter lido no jornal “ A Aurora do Lima” , o autor das crónicas do acéfalo, fazer o elogio daquele monumento!

Mais: esqueci, até, as ilegalidades graves que, na nossa opinião, no meio dos projectos de arquitectura, foram praticados; da troca de concessionários e outras pequenas coisas que no meio de tanto arrojo foram praticadas.

Até já não queremos avançar com a comissão de inquérito às obras do Interface, como foi por nós proposto na Comissão Permanente e que foi chumbada pelo P.S./Independentes!

Como o pedido de suspensão de eficácia da Associação Comercial foi indeferido, faço-lhe um desafio, Sr. Presidente: se daqui a 8/10 anos o Supremo Tribunal Administrativo der razão à Associação Comercial, prometa solenemente que vai indemnizar as vítimas do Shopping da Estação!

Mas, ainda, sobre a grandeza do Shopping, os poetas da cidade também estão rendidos à obra e não posso deixar de recitar aqui um poema lido no velhinho “ A Aurora do Lima” e que é do seguinte teor:

*Sobe, sobe, betão sobe!
Sobe sempre, sem parar.
Vem cortar a vista à gente
E sombrear!*

*Sobe, sobe, betão sobe!
Sob o grande capital
Este socialismo é
Bestial!*

“ RAC”

Como vê, Sr. Presidente, o Socialismo que o senhor representa e interpreta é um socialismo de riqueza e não de

miséria, como aquele do socialismo real. É um socialismo que já é glorificado pelos poetas da nossa terra.

Com efeito, V. Exa. deu em fazer casas para os ricos, edifícios lindos e modernos, com assinatura de autor do Grupo de Arquitectos de Matosinhos, para o povo saber apreciar as virtudes do socialismo. Assim é que é. Nada de miserabilismos!

É dentro deste espírito de grandeza que V. Exa. e os seus pares socialistas decidiram ir a Madrid com um pavilhão próprio ao “Fitur”, que até ficou bem acompanhado entre a Ucrânia e o Irão!

Ainda bem que V. Exa. está a sacudir a influência do Dr. Sampaio, o do Turismo, seu apoiante nas últimas autárquicas, mas sob cujo mandato, longo, de quase vinte e três anos, o Turismo vianense tem caído para níveis paupérrimos. Com efeito, não interpretando os novos desígnios de grandeza da autarquia vianense, levou a RTAM integrada no Pavilhão de Portugal.

É certo que, nós, P.S.D., teríamos levado connosco a Madrid os nossos conterrâneos da Valima, até para fazer render as medalhas com que V. Exa. agraciou os Srs. Presidentes de Ponte de Lima, Ponte da Barca, e Arcos de Valdevez, aliás, merecidas, já que em Viana do Castelo, este ano, ninguém mereceu tão alto galardão, nem o Sr. Dr. Oliveira e Silva que tantos cargos desempenhou no Partido Socialista, no Governo, na autarquia e tantos serviços prestou a Viana do Castelo.

E a propósito do Dr. Oliveira e Silva, foi com espanto que lemos a notícia sobre o chumbo que o projecto da Misericórdia – Escola de Artes, também com projecto elaborado por um Arquitecto do Grupo de Matosinhos, mereceu, às mãos da Câmara, creio eu.

Esperamos que, também neste caso, não se desenvolva uma tragicomédia como a das piscinas da EDV!

Mas, estou certo que o Sr. Presidente nos vai dar uma explicação sobre a “Fitur”, a “Escola das Artes”, e, também, se já pôs alguma acção de indemnização contra os “malandros” que encerraram a feira de gastronomia, no Verão, já que o processo terá sido arquivado na Câmara, mas, por outro lado, houve coimas doutras entidades.

E, já agora, Sr. Presidente, nas maquetas expostas na Praça da República sobre o Plano de Pormenor do Parque da Cidade, não aparece lá o Hotel.

Isso quer dizer alguma coisa?

Termino com mais um poema que li no “Público” e que era pensamento comum dos jovens quando eu tinha 20 anos, mas que, pelos vistos, a juventude de agora também acha actual, a saber:

“ Uns dizem “ hei-de voltar a Viana”
 Mas custa admiti-lo
 E se a Amália o disse
 Era porque não era de cá
 Tem todas as condições
 Mas pior é impossível
 Viana, escala zero, em todo e qualquer nível
 Viana morreu e hoje estou de luto
 Sou apenas um puto”

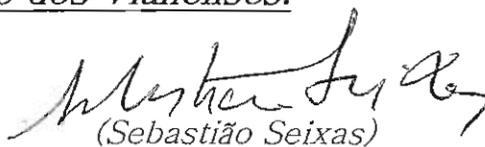
“ No Choice”

Sr. Presidente,

Eu não penso assim do seu trabalho e do Município de Viana. longe disso, tenho divergências de estratégia consigo para o desenvolvimento de Viana, mas V. Exa. tem de provar aos jovens e

convencê-los que Viana não é só linda por fora, para inverter o atávico miserabilismo dos Vianenses!

Disse.


(Sebastião Seixas)

PM

SENHOR
PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA
SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
SENHORES VEREADORES
SENHORES DEPUTADOS
EX.º PÚBLICO

Penso que a maior parte dos presentes acompanhou de perto a luta travada pela População de Chafé contra a localização do Aterro Sanitário.

Orgulho-me de ter participado activamente nessa luta, sobretudo porque as dúvidas que tínhamos sobre as consequências previsíveis da instalação do aterro vieram, infelizmente, a tornar-se realidade e assim dar-nos razão.

Não podemos esquecer que, a 10 de Abril de 1996, numa sessão muito participada desta Assembleia, foi aprovada a transformação da lixeira de Vila Fria em Aterro Sanitário, com a garantia de que este iria funcionar de forma exemplar, utilizando a mais evoluída das tecnologias.

Acreditamos que quem assim agiu o fez de boa-fé, até porque nos foi garantido que, caso o funcionamento não fosse o melhor, o Aterro seria encerrado e nem mais um quilo de lixo ali seria depositado.

Hoje, é a própria Inspeção-Geral do Ambiente que faz uma caracterização do panorama dos aterros no País, denunciando várias anomalias.

O Aterro de Viana não é excepção.

Aliás, se juntarmos às anomalias referidas nessa caracterização as que a seguir enumeramos, pomos seriamente em causa os critérios que permitiram a atribuição do recente galardão.

É que, além das reconhecidas deficiências ao nível do tratamento dos lixiviados, podemos nós apontar, porque o sofremos directamente, a existência de maus cheiros, sentidos principalmente ao fim do dia e de manhã cedo, para além da contaminação da Ribeira da Mainça, que atravessa todo o vale agrícola de Chafé e V. N. Anha e vai desaguar na Praia do Rodanho, classificada como Praia Dourada.

Aqueles que há seis anos atrás acreditavam na eficácia do sistema, hoje, apesar dos esforços que têm sido feitos para alterar a situação, estarão em condições de reconhecer a impossibilidade de colocar o aterro a funcionar de acordo com os parâmetros a que se tinham proposto e com os quais conquistaram a Assembleia de então.

E agora, que fazer?

Não sabemos o que pensa a Câmara a este respeito.

No nosso entender há, pelo menos, duas medidas a tomar:

1ª - Que se reforcem as acções tendentes ao melhoramento do processo de exploração do Aterro, no sentido de reduzir ao mínimo o grau de incomodidade que se tem sentido;

2ª - Que se diligencie junto da Câmara de Barcelos no sentido de garantir a transferência do Aterro para o seu território em 1 Janeiro de 2010 ou mesmo antes, se tal vier a tornar-se pertinente, porque o descontentamento está a aumentar.

Apresentamos, nesse sentido, uma Proposta.

Viana do Castelo, 28 de Fevereiro de 2003

pel' o grupo SP CDU




PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28-02-2003.

Os candidatos da C.D.U. à Assembleia Municipal, no mandato de 2002 a 2005, assumiram perante a população do concelho, o compromisso de pugnarem por uma melhoria progressiva da qualidade de vida, veiculando propostas e projectos centrados na melhoria do bem estar das pessoas.

Na sequência desse compromisso entendemos oportuno fazer uma radiografia, ainda que muito genérica, do estado da saúde pública e sobretudo apontar algumas das soluções para que, cada um de nós e todos, tenhamos direito a cada vez melhores cuidados de saúde.

Num momento em que se discute a melhor metodologia para administrar a saúde com maiores índices de produtividade, melhores resultados e custos mais racionados, a C.D.U. entende que o Serviço Nacional de Saúde e o médico de família constituem os pilares indispensáveis à consecução do princípio constitucional que “ Todos têm direito à protecção da saúde e o dever de a defender”, art. 64 da C.R.P.

Não ignora a C.D.U. que o Serviço Nacional de Saúde tem revelado incapacidade de resposta para resolver de forma eficaz situações de doença grave das pessoas, por deficiente aproveitamento de toda a logística e dos recursos humanos disponíveis.

Ou seja, a C.D.U. entende que os cuidados de saúde saem caros ao erário público e em expressivo número de situações não tem a qualidade necessária ou não apresentam o resultado exigível.

São constantes as derrapagens no Orçamento do Estado com as despesas de saúde, que a não serem devidamente resolvidas, irão justificar os propósitos ainda escamoteados do Governo C.D.S/P.S.D. da privatização progressiva das unidades de saúde e do respectivo corpo clínico e auxiliar.

Estamos perante uma encruzilhada de vital importância para os portugueses e conseqüentemente para os Vianenses, sobretudo os mais desfavorecidos.

Assim, a C.D.U. é favorável à criação de unidades de Saúde com gestão empresarial própria, todavia com capital exclusivamente público e em que o respectivo quadro clínico e pessoal auxiliar mantenham a qualidade de funcionários públicos, tal como acontece com o Hospital de Santa Luzia e Conde de Bertandos, de Ponte de Lima, transformados em Sociedade Anónima, de capitais exclusivamente públicos, Dec. Lei nº 295/2002, de 11 de Dezembro, agora Centro Hospitalar do Alto Minho, S.A.

O Director ou respectiva Administração serão os responsáveis pela elaboração anual do orçamento para a respectiva unidade de saúde em função do número e sobretudo da qualidade dos serviços prestados.

O governo atribuirá anualmente a cada unidade de saúde uma verba fixa, em função daqueles critérios, que o respectivo Director ou Administração deverão gerir sem que se verifique qualquer derrapagem ou défice.

As unidades de Saúde melhor geridas e com mais qualidade de resultados apresentados, deverão no ano imediato ser premiadas, atribuindo mais compensadoras remunerações a toda a equipa que as valorizou e que mais qualificados cuidados de saúde prestou à população.

Ao contrário, todas aquelas que revelem deficiente administração, má gestão dos recursos disponíveis ficariam sujeitas à alçada disciplinar e criminal, se fosse caso disso.

Ou seja, a C.D.U. é favorável à manutenção do Sistema Nacional de Saúde, com gestão empresarial e autónoma de cada unidade de saúde, por forma a otimizar os seus recursos e sobretudo lograr melhores performances de satisfação e qualidade de saúde dos utentes e evitar as contínuas derrapagens orçamentais.

A C.D.U. tem consciência de que só com bons resultados de produtividade, de qualidade dos serviços prestados pelas unidades de saúde e sem derrapagens económico financeiras na sua gestão se evitará o desejo ardente da Coligação governamental colher o pretexto para privatizar a saúde.

Sendo que, a recente nomeação dos Boys partidários para os lugares de gestão das unidades operativas de saúde indicia que a intenção governamental será a de justificar o colapso económico financeiro do Serviço Nacional de Saúde, proceder à sua liquidação e entregá-lo de mão beijada aos grandes grupos financeiros e aos lobbies económicos que corroem de forma letal o sistema democrático.

No nosso concelho o pilar central do fornecimento de cuidados de saúde é o Hospital de Santa Luzia que actua na área dos

cuidados diferenciados que compreendem o internamento hospitalar e os actos ambulatoriais especializados para diagnóstico, terapêutica e reabilitação, as consultas externas da especialidade e os cuidados de urgência na doença e no acidente.

Esta actividade desenvolve-se em sete departamentos e o Hospital tem 522 camas e tem um quadro de pessoal que atinge o número de mais de 1310 efectivos e gere um orçamento anual de cerca de doze milhões de contos, superior ao da Câmara Municipal.

A urgência nos anos de 2001/2002 atendeu entre 82.000/85.000 doentes, uma média de 250 por dia e o tempo médio de internamento foi de 7,1 dias.

Neste momento o Hospital padece de algumas mazelas e estrangulamentos que urge ultrapassar, entre outros os seguintes:

a) Atraso na conclusão das obras do Hospital Psiquiátrico da Gelfa, o que determina que o piso 5 do Hospital de Viana do Castelo tenha 34 camas ocupadas com doentes psiquiátricos;

Por outro lado, o Hospital está a pagar o internamento e a renda ao Hospital de São João de Deus dos doentes psiquiátricos do sexo masculino.

O Hospital da Gelfa, uma vez concluído, terá capacidade para 80 internamentos, 40 masculinos e 40 femininos.

As obras deveriam ter sido concluídas em Agosto de 2002 e agora não se descortina a data do seu termo.

b) Os cuidados intensivos, que funcionam articuladamente com o Hospital de Braga, dispõem de capacidade para 10 camas e apenas se usam seis,

porque se estrangulou a admissão do pessoal de enfermagem necessário.

- c) O sector de cuidados intermédios de cardiologia tem camas que não funcionam, igualmente, por falta de pessoal especializado, particularmente enfermeiros.
- d) Listas de espera significativas para intervenções cirúrgicas, nas especialidades de otorrino, oftalmologia, urologia e ortopedia.
- e) Saturação dos serviços de urgência, sobretudo pela sua procura desnecessária por mais de 50% dos seus utentes, em detrimento dos Centros e Extensões de Saúde, absolutamente apetrechadas para prestar esses cuidados primários de saúde.

O Serviço Nacional de Saúde estrutura-se ainda na existência a figura do médico de Família, na proporção de 1 médico/1500 pessoas.

Na articulação do funcionamento do Hospital Distrital, com o de Conde de Bertiandos em Ponte de Lima, o Hospital Psiquiátrico da Gelfa, os Centros de saúde e as Extensões de Saúde e a proximidade e o conhecimento do doente pelo médico de família temos encontrada a chave do sucesso do bom funcionamento concelhio do serviço da saúde, contanto que se proceda a uma gestão mais eficaz dos recursos disponíveis, isto é a uma reforma administrativa, económica e financeira do Sistema Nacional de Saúde.

No concelho existem três Centros de Saúde, Viana, Darque e Barroelas.

O Centro de Saúde de Viana abrange as extensões de Afife, Carreço, Meadela, Santa Marta e Lanheses.

O centro de Saúde de Barroselas tem uma Extensão de Saúde, em Alvarães.

O centro de Saúde de Darque tem as extensões de Vila Nova de Anha, Vila Franca, Chafé, Castelo do Neiva, Geraz do Lima e Vila Fria.

A Extensão de Saúde de Santa Marta reiniciou o seu funcionamento em novas instalações, no início deste mês, agregando as extensões degradadas de Santa Marta, Perre e Cardielos.

O Centro de Saúde de Castelo de Neiva está em fase de projecto e com a sua conclusão em 2005, extinguir-se-ão as actuais extensões de Neiva e Chafé.

A extensão de Saúde de Geraz do Lima será reaberto com novas instalações em Abril próximo.

Para a cidade de Viana para substituir o actual Centro de Saúde estão previstos dois, concretamente um em Monserrate e outro em Santa Maria Maior.

O de Monserrate encontra-se em fase de negociação do terreno, projecto e obras com a Câmara Municipal e a sociedade Viana Pólis.

O de Santa Maria Maior debate-se com um diferendo negocial com o Lar Santa Teresa para a consecução do terreno necessário à sua construção.

A previsão da conclusão destes dois Centros de Saúde estende-se ao ano 2006 e com a sua abertura prevê-se o encerramento das Extensões de Saúde de Carreço, Afife e Meadela.

Brevemente, vai abrir uma extensão do Centro de Saúde de Viana no ex. S.L.A.T. com quatro médicos, dois para de manhã e dois de tarde.

Prevê-se a colocação, a curto prazo de seis médicos, dois para cada um dos Centros de Saúde, Viana, Darque e Barroselas.

Assim, a situação do estado da saúde no concelho, apesar do esforço efectuado, está longe de ser a desejável.

1º- Faltam médicos, enfermeiros e pessoal auxiliar no Hospital e nos Centros de Saúde e sobretudo melhor articulação entre todas as unidades de saúde para a prestação dos cuidados primários de saúde e assistência médica domiciliária a idosos e doentes acamados.

2º- Faltam infra-estruturas essenciais, nomeadamente a conclusão do Hospital Psiquiátrico da Gelfa e a execução das obras de remodelação do Hospital de Conde de Bertiandos, no sentido de se obter um reforço substancial das valências de urgência e internamento.

3º- A celebração de protocolos com outros Hospitais ou Misericórdias, no sentido de a curto prazo, serem recuperados todos os atrasos nas intervenções cirúrgicas nas especialidades de ortopedia, urologia, oftalmologia e otorrino.

4º- A construção dos Centros de Saúde de Monserrate e de Santa Maria Maior e o seu apetrechamento e funcionamento, em prazo não excedente o ano de 2005.

5º- A conclusão, a curto prazo, de todas as extensões de Saúde previstas, nomeadamente de Castelo do Neiva e Geraz do Lima.

6º- A existência de maior flexibilização para a prestação diária, das 8 h às 20 h, dos cuidados primários de saúde, nos Centros e Extensões de Saúde.

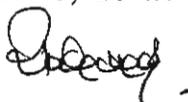
7º- A constituição de equipas médicas e para-médicas ambulantes, a partir dos Centros e Extensões de Saúde para a prestação de serviços de atendimento regular, no respectivo domicílio, a idosos e acamados.

8º- Campanha de esclarecimento da população pela A.R.S., no sentido de a levar a optar pelo recebimento dos cuidados primários de saúde nos Centros e Extensões de Saúde, libertando os serviços de urgência do Hospital.

Por isso, se pede a aprovação por esta Assembleia de uma proposta para a constituição de uma Comissão de Trabalho, já depositada na Mesa.

Assembleia Municipal

Viana do Castelo, 28 de Fevereiro de 2003



CDS - PARTIDO POPULAR

Senhor Presidente da Assembleia:

Senhor Presidente da Câmara:

Senhores Vereadores:

Senhores Deputados Municipais:

Senhor Presidente da Câmara, começaria por felicitar V.Ex.a e o senhor vereador do ambiente pelos trabalhos levados a cabo nas praias do nosso concelho, o que acabo de dizer, de forma alguma vai apagar as questões por mim levantadas sobre o ambiente em sessões anteriores, não tenho dificuldades em apontar o que este executivo Camarário tem feito de bom para os seus Munícipes, no CDS-PP não praticamos uma política do bota abaixo.

Hoje vou falar, mais especificamente, sobre a praia da Amorosa, não podendo esquecer o empenho que a anterior Presidente de junta de Chafé, Senhora Rosalina Silva, teve no arranjo e no asseio daquela praia, deslocando-me ao referido local, pude constatar o vandalismo que lá existe: cestos de papeis derrubados,

CDS - PARTIDO POPULAR

chuveiros destruídos, passeios em madeira colocados sobre as dunas estão queimados; tal atitude é repugnante e inqualificável.

Senhor Presidente da Câmara, a delinquência juvenil na Amadora está a aumentar assustadoramente, há prédios que têm cafés no rés do chão, não tendo respeito por quem aí habita, põe música até altas horas da madrugada com barulho e ruído á mistura, os moradores ao entrarem nos prédios deparam nas suas entradas com cenas chocantes, jovens a urinar, a drogarem-se, danificando as caixas do correio, partem garrafas lançando um clima de terror ao ponto dos moradores não poderem descansar e temerem pela sua integridade física.

Queria alertar V.Ex.a para que fosse feita uma fiscalização ás máquinas de jogos, especialmente junto das escolas, há alunos de tal forma viciados no jogo que o dinheiro que deveria ser para as refeições vai para as máquinas, penso que estão licenciadas no concelho 600 máquinas de jogos mas a realidade é bem diferente, segundo algumas estimativas estão em funcionamento 1500 máquinas.

CDS - PARTIDO POPULAR

Situando-me na Amorosa, não posso esquecer as pessoas que lá vivem diariamente, não resisto em contar um triste episódio: três da tarde, um Domingo, e por coincidência reunião de condóminos num determinado prédio, foi dado início à reunião, tendo-se verificado a entrada de vários indivíduos estranhos ao prédio; veio-se a descobrir que havia uma casa de meninas, a quem eu chamo duma forma pitoresca "bataclá", vem sendo feita publicidade num jornal diário, no qual tive o cuidado de contar que na Amorosa existem sete prédios com prostituição, se não forem tomadas medidas rapidamente irão haver graves problemas, tive conhecimento que na Segurança Social está a ser feito um trabalho de campo pelas Assistentes Sociais, isto só não chega, terá que haver um consertar de esforços entre as várias entidades, nomeadamente da Câmara Municipal.

Viana do Castelo, 28 de Fevereiro de 2003

O deputado Municipal

(Manuel Salgueiro)



Pedido de esclarecimento

Na avenida Afonso III, no espaço que fica em frente ao portão de viaturas da P.S.P., junto à linha do comboio, existe um local para estacionamento de viaturas ligeiras.

Este espaço, mais concretamente o que vai desde o reservado para uma escola de condução até frente à esquina do quartel da P.S.P, tem vindo desde há muito tempo a ser ocupado em grande parte por automóveis que o comando da P.S.P. ali manda colocar, enquanto os casos a que estão associados aguardam decisão judicial.

Acontece que, estes automóveis para além de ficarem por vezes por tempo indefinido, nalguns casos por anos, são viaturas na sua maioria completamente degradadas e que se vão cada vez mais degradando, dando assim um aspecto horrível, de autêntica sucata, numa zona da cidade que é quase a sua porta de entrada.

Não entendemos sinceramente porque é que esta situação se arrasta há tantos anos e que não seja possível a sua resolução.

Assim e ao abrigo do estipulado no regimento desta Assembleia, o Agrupamento da CDU formula o seguinte pedido de esclarecimento:

- 1- Se a Câmara Municipal já procurou resolver efectivamente este caso, já que temos conhecimento que o mesmo em tempos foi colocado pela junta de freguesia de S. Maria Maior, sem que se tenha conhecimento de qualquer evolução do mesmo.*
- 2- Se é intenção da Câmara Municipal, deixar que esta situação se continue a arrastar ou se vai encetar novas diligências junto do comando da P.S.P. ou a quem de direito.*

Ficando a aguardar o esclarecimento devido,

Viana do Castelo, 28 de Fevereiro de 2003

P`CDU



PROPOSTA

Faz a proposta que para
sobre a extinção do Tribunal Secretário,
de Vila do Castelo, ~~por~~ a Assembleia
Municipal de Vila do Castelo, em
sessão ordinária realizada no dia
28 de fevereiro, e que esta
medida centralizadora, alertando
o Ministério da Tutela para o
excesso das dificuldades no acesso
à justiça, por parte dos vilanenses.

Pelo Partido Socialista,





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

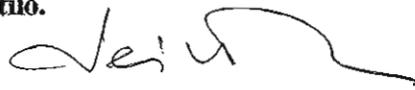
ARMANDO RODRIGO SOARES PEREIRA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE VIANA DO CASTELO:

Faz público que no dia **28 de Fevereiro** próximo (**Sexta-feira**), com início pelas **21 horas**, realizar-se-á no **Castelo Santiago da Barra**, desta cidade de Viana do Castelo, uma sessão ordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. **INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA;**
2. **ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS;**
3. **ACTUALIZAÇÃO DO VALOR DAS TAXAS, TARIFAS E PREÇOS EM VIGOR NO MUNICIPIO DE VIANA DO CASTELO;**
4. **EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA FRENTE RIBEIRINHA E CAMPO D'AGONIA – DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO DO CAMPO D'AGONIA;**
5. **PROJECTO DE EXPROPRIAÇÃO DOS TERRENOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE “ARRUAMENTO DE ACESSO À PASSAGEM INFERIOR DE PAÇO-CARREÇO” – DESAFECTAÇÃO DE PARCELAS SOBEJANTES;**
6. **OBRA DE BENEFICIAÇÃO DA E.N.13/LE.P. – AFECTAÇÃO DE ÁREAS DA REN - DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO;**
7. **PEDIDO DE PARECER SOBRE A MUDANÇA DA DESIGNAÇÃO DA FREGUESIA DE PORTUZELO – RATIFICAÇÃO;**

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, , Director do Departamento de Administração Geral da Câmara Municipal de Viana do Castelo, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 14 de Fevereiro de 2003.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Gabinete do Presidente

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal
de 28 de Fevereiro de 2003

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Nos primeiros dois meses de 2003, o concelho de Viana do Castelo foi fustigado por intensa pluviosidade e repetidas investidas do mar sobre a orla costeira, com profunda degradação dos pavimentos das vias rurais e urbanas e significativa devastação das praias e dos molhes de protecção, que exigiram trabalho acrescido dos serviços municipais e municipalizados.

Neste período merece relevo a semana comemorativa do 155º aniversário da elevação a cidade que, além da apresentação do IV volume de "Vianenses Ilustres", do Festival de Janeiras e da Meia Maratona Manuela Machado, distinguiu os Presidentes das Câmaras de Arcos de Valdevez, Ponte da Barca e Ponte de Lima como "Cidadãos de Honra" de Viana do Castelo, em concorrida sessão solene realizada no Salão Nobre.

O novo pavilhão desportivo da Escola E.B2.3 da Abelheira e a obra de construção da nova Escola E.B1 foram visitadas pelo Ministro da Educação, que, na Câmara Municipal, presidiu a uma reunião de trabalho com os dirigentes dos agrupamentos escolares e os responsáveis autárquicos do concelho.

A Câmara participou, também, numa reunião com o Ministro do Ensino Superior, realizada no Instituto Politécnico, em que foram detidamente analisadas as perspectivas de desenvolvimento das Escolas Superiores.

Com o Instituto Politécnico, nomeadamente com a Escola Superior de Tecnologia e Gestão, a autarquia está a desenvolver diversos protocolos de colaboração, como o do estudo de instalação do Observatório do Comércio e outros.

A solicitação do Presidente da Assembleia Municipal, a equipa política e técnica da Câmara Municipal reuniu com as Comissões Permanente e de Urbanismo da Assembleia Municipal para análise do Plano de Pormenor da Frente Ribeirinha de Darque, do Programa de Reabilitação do Centro Histórico, do licenciamento do Interface/Centro Comercial e do Programa de abastecimento de água e saneamento do concelho, em execução pela Câmara Municipal e pelas Águas do Minho e Lima.

Em anexo as informações do Director do Departamento de Administração Geral e do Chefe da Divisão Financeira.

28.02.2003

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Defensor Oliveira Moura



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

ACTUALIZAÇÃO DA LISTA DOS PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES

1

PROCESSO – Nº 6/96 – 4º Juízo – TAC do Porto

ESPÉCIE – AC. Ordinária

AUTOR(A)(S)/RECORRENTE(S) – Manuel Gonçalves Felgueiras

RÉ(U)(S)/RECORRIDO(A)(S) – Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de condenação em indemnização

ESTADO ACTUAL – A sentença do TAC condenou a Câmara Municipal no pagamento da indemnização; está pendente de recurso no S.T.A.

2

PROCESSO – Nº 453 – A/94 – 3º Juízo – Tribunal Judicial de Viana do Castelo

ESPÉCIE – AC. Sumária

AUTOR(A)(S)/RECORRENTE(S) – Antonino Antunes e Maria Augusta Antunes

RÉ(U)(S)/RECORRIDO(A)(S) – Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Condenação no pagamento de honorários

ESTADO ACTUAL – Transitou em julgado o Acórdão do Tribunal Relação do Porto, que condenou a Câmara Municipal; Já se encontra executada a decisão judicial



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

3

PROCESSO – Nº 31/1996 – 1º Juiz – TAC do Porto

ESPÉCIE – Recurso Contencioso

AUTOR(A)(S)/RECORRENTE(S) – António Victor Gonçalves da Silva

RÉ(U)(S)/RECORRIDO(A)(S) – Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Anulação da deliberação de 31.10.95, que indeferiu o pedido de licenciamento de obras de um posto de abastecimento de combustível.

ESTADO ACTUAL – Sentença do TAC do Porto, a qual foi favorável à Câmara Municipal, subiu em recurso para o Tribunal Central Administrativo, interposto pelo recorrente.

4

PROCESSO – Nº 379/01 – 1º Juiz – TAC do Porto

ESPÉCIE – Recurso Contencioso

AUTOR(A)(S)/RECORRENTE(S) – João António Fernandes Silva Dias e outros

RÉ(U)(S)/RECORRIDO(A)(S) – Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação do despacho de 13.02.2001, que homologou a lista de classificação final do concurso interno de ingresso para provimento de 8 lugares de Chefe de Secção

ESTADO ACTUAL – O TAC do Porto julgou improcedente o Recurso . Subiu em recurso para o Tribunal Central Administrativo, interposto pelos recorrentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

5

PROCESSO – N° 216/02 – 5° Juízo – TAC do Porto

ESPÉCIE – Recurso Contencioso

AUTOR(A)(S)/RECORRENTE(S) – Alcino Ferreira Lemos e outros

RÉ(U)(S)/RECORRIDO(A)(S) – Assembleia Municipal de Viana do Castelo e
Viana Pólis SA

OBJECTO/PEDIDO – Suspensão de eficácia do plano pormenor do centro
Histórico

ESTADO ACTUAL – Rejeitado o pedido de suspensão de eficácia do P.P.C.H.

6

PROCESSO – N° 1135/A/02 – 4° Juízo - TAC do Porto

ESPÉCIE – Pedido de Suspensão de Eficácia

AUTOR(A)(S)/RECORRENTE(S) – Associação Empresarial de Viana do Castelo
e outros

RÉ(U)(S)/RECORRIDO(A)(S) – Vereador da Área de Planeamento e Gestão
Urbanística da Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Suspensão de Eficácia do acto de licenciamento do
Interface de transportes.

ESTADO ACTUAL – O TAC rejeitou o pedido de suspensão.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

7

PROCESSO – Nº 1140/02 – 5º Juízo – TAC do Porto

ESPÉCIE – Recurso Contencioso

AUTOR(A)(S)/RECORRENTE(S) – Maria Graziela Gonçalves de Carvalho Lima

RÉ(U)(S)/RECORRIDO(A)(S) – Vereadora da Área de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Viana do Castelo

OBJECTO/PEDIDO – Pedido de anulação de despacho que recusou a frequência da acção de formação.

ESTADO ACTUAL – Fase dos Articulados

O DIRECTOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO GERAL,

Dr. Luís Filipe Neiva Marques



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

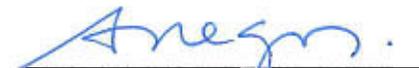
Execução Orçamental Ano 2003

Período - 2003 / 01 / 01 a 2003 / 02 / 28

Unidade: Euro

Execução		Dívida a Fornecedores
Receita	Despesa	
5.578.996,84	6.638.394,19	8.217.539,11

O Chefe de Divisão Financeira


António Alberto Moreira do Rego



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: - - -

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia doze de Fevereiro corrente, consta a seguinte deliberação:- - -

- - - **(02) ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - Considerando a publicação do Decreto-Lei nº 264/02, de 25 de Novembro e o Decreto-Lei nº 310/2002, de 18 de Dezembro que vieram transferir para as Câmaras Municipais competências em matéria de licenciamento de actividades diversas, até agora cometidas aos governos civis. Considerando as taxas praticadas pelos Governos Cívicos, o referencial de taxas apresentado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, e as propostas das quatro Câmaras Municipais associadas da VALIMA; Atendendo às orientações da Associação Nacional de Municípios, de que as taxas a fixar pelos municípios deverão ser únicas, não devendo haver lugar à taxação por entrada de requerimentos, de que não haverá lugar à repartição das receitas com outras entidades e de que não deverá constar das tabelas qualquer referência ao imposto de selo. Considerando que a generalidade das taxas praticadas pelos Governos Cívicos foram fixadas há vários anos, sendo necessário proceder à actualização dos valores à realidade actual; Considerando que as taxas são uma importante forma reguladora das diversas actividades, pelo que o seu preço, deverá não só incorporar os custos que lhe estão inerentes nomeadamente de custos administrativos e processuais na sua aplicação, como ser reflexo da política municipal na regulação das actividades que lhe estão incumbidas. Propõe-se, o aditamento de mais o seguinte capítulo e correspondentes observações à Tabela de Taxas e Licenças:

CAPÍTULO XVI

Taxas Diversas

Artigo 87º

1. Emissão da Licença para Exercício da Actividade de Guarda Nocturno:

Por Ano 20 €

2. Emissão da Licença para Exercício da Actividade de Venda Ambulante de Lotarias:



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

- a) Por Ano 5 €
- b) Emissão de Cartão/2ª Via 2,5€
- c) Renovação do Cartão de Identificação (Valid. 5 anos) 2,5€
- 3. Emissão de Licença para Arrumador de Automóveis:**
 - a) Por Ano 15 €
 - b) Emissão de Cartão/2ª Via 2,5 €
 - c) Renovação de Cartão de Identificação 2,5 €
- 4. Realização de Acampamentos Ocasionalmente fora dos Locais adequados à prática de Campismo e Caravanismo (Por Dia) 15 €**
- 5. Emissão da licença para o exercício da actividade de exploração de máquinas automáticas, mecânicas, eléctricas e electrónicas de Diversão:**
 - a) Registo (por 1 Máquina) 250 €
 - b) 2ª Via do Título do Registo (por 1 Máquina) 60€
 - c) Licença de Exploração (por 1 Máquina/ Anual) 250 €
 - d) Licença de Exploração (por 1 Máquina/Semestral) 200 €
 - e) Averbamento p/transferência de propriedade (por 1 Máquina) 150€
- 6. Realização de espectáculos desportivos e de divertimentos públicos nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre:**
 - a) Provas Desportivas (por dia) 15 €
 - b) Arraiais, romarias, bailes e outros divertimentos públicos (por dia) 15€
 - c) Fogueiras Populares (Santos Populares/por dia) 5€
- 7. Venda de Bilhetes para Espectáculos ou Divertimentos Públicos em Agências ou Postos de Venda:**
- 8. Por Ano (por pedido) 5 €**
- 9. Realização de Fogueiras e Queimadas:**
 - a) Fogueiras - taxa pelo licenciamento (Por pedido) 10 €
 - b) Queimadas - taxa pelo licenciamento (Por pedido) Isento
- 10. Realização de Leilões em Lugares Públicos:**
 - a) Com fins lucrativos (por dia) 60 €
 - b) Sem fins lucrativos (por dia) 5 €

OBSERVAÇÕES:

1. Relativamente ao número 4 do presente Capítulo, deverá ser apresentada a autorização expressa do proprietário do prédio, não podendo a licença ser superior ao período de tempo autorizado pelo referido proprietário.

2.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

- 2.1 A licença para instalar Postos de Venda só pode ser concedida Às Agências.
- 2.2 Não podem funcionar Agências ou Postos de Venda para bilhetes a menos de 100 metros das bilheteiras de qualquer casa ou recinto de Espectáculos ou Divertimentos Públicos.
- 2.3 É obrigatória afixação nas Agências ou Postos de Venda em local bem visível, das Tabelas de Preços de cada casa ou recinto cujos bilhetes comercializem, autenticadas com o carimbo das respectivas empresas.
- 2.4 Nas agências e Postos de Venda é proibido:
 - 2.4.1 Cobrar quantia superior em 10% à do preço de venda ao público dos bilhetes;
 - 2.4.2 Cobrar importância superior em 20% à do preço de venda ao público dos bilhetes no caso de entrega ao domicílio;
 - 2.4.3 Fazer propaganda em viva voz em qualquer lugar e, por qualquer meio, dentro de um raio de 100 metros em torno das bilheteiras;
 - 2.4.4 Recusar a venda de qualquer bilhete em seu poder.
 - 2.4.5 Salvo tratando-se de estabelecimentos licenciados para a exploração exclusiva de jogos, não podem ser colocadas em exploração simultânea mais de três máquinas, quer as mesmas sejam exploradas na sala principal do estabelecimento, quer nas suas dependências ou anexos com intercomunicação interna, vertical ou horizontal.

CAPÍTULO XVII

Licenciamento de Actividades Ruidosas

Artigo 88º

- 1. Trabalhos e obras de construção civil, e conforme o período em que decorram:
 - 1.1 18h00 - 24h00, por dia 30 €
 - 1.2 18h00 - 24h00, por mês 200 €
 - 1.3 00h00 - 07h00, por dia 60 €
 - 1.4 00h00 - 07h00, por mês 500 €
- 2. Trabalhos e obras públicas, por mês ou fracção, e conforme o período em que decorram:
 - 2.1 18h00 - 24h00 100 €
 - 2.2 00h00 - 07h00 250 €
- 3. Outras actividades ruidosas, de carácter temporário, não compreendidas nas alíneas anteriores:
 - 3.1 Licenciamento de actividades ruidosas sem fins lucrativos:
 - 3.1.1 Dias úteis e por hora:



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

- a) 18h00 às 22h00 10 €
- b) 22h00 às 24h00 12,5 €
- c) 00h00 às 07h00:
 - c. 1) 1ª hora 17,5 €
 - c. 2) 2ª hora 20 €
 - c. 3) 3ª hora e seguintes 25 €

3.1.2 Sábados, Domingos e Feriados – por hora 17,5 €

3.2 Licenciamento de actividades ruidosas com fins lucrativos:

3.2.1 Dias úteis e por hora:

- a) 18h00 às 22h00 20 €
- b) 22h00 às 24h00 25 €
- c) 00h00 às 07h00:
 - c. 1) 1ª hora 35 €
 - c. 2) 2ª hora 40 €
 - c. 3) 3ª hora e seguintes 50 €

3.1.2 Sábados, Domingos e Feriados – por hora 35 €

4. As taxas previstas nas alíneas anteriores incluem visitas técnicas ou vistorias e outras despesas a efectuar pelo município.

5. As Comissões de Festas beneficiam de isenção da taxa prevista no ponto 3 do artigo 88º.

(a) Defensor Moura. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e, em consequência, submeter, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53º, conjugado com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, à aprovação da Assembleia Municipal as alterações à Tabela de Taxas e Licenças, constantes da transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito e Alberto Midões. -----

--- Está conforme o original. -----

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e oito de Fevereiro do ano dois mil e três. -----

Georgina Maria Florina Gomes

PROPOSTA DE ADENDA À

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA TABELA DE TAXAS E LICENÇAS

Os Escuteiros e Guias realizam regularmente actividades de ar livre que incluem acampamentos e fogueiras, no âmbito das acções de educação ambiental e convívio com a natureza.

Na proposta de taxas e licenças aprovada pela Câmara Municipal e hoje apresentada a esta Assembleia, tributaram-se estas actividades com taxas que são incomportáveis para aquelas organizações e que, por isso, podem provocar uma redução das actividades com evidente prejuízo para a educação dos jovens e para a própria limpeza das matas que habitualmente se desenvolvem durante essas acções de convívio com a natureza.

Face ao exposto, proponho que seja introduzido um ponto no Artigo 87º da proposta da Câmara Municipal, isentando das referidas taxas os Agrupamentos de Escuteiros e Guias de Portugal e, em geral, todas as organizações legalizadas que desenvolvam actividades ao ar livre, integradas em programas de educação ambiental.

28 de Fevereiro de 2003



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: -----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia dezoito de Dezembro do ano findo, consta a seguinte deliberação:-----

--- **(03) ACTUALIZAÇÃO DO VALOR DAS TAXAS, TARIFAS E PREÇOS EM VIGOR**

NO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO:- A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor do "fax" remetido pelo Instituto Nacional de Estatística, pelo qual é comunicado que a taxa de inflação para efeitos de actualização da Tabela de Taxas e Licenças e da Taxa de Infraestruturas Urbanísticas é de 3,6%, com base no que deliberou, nos termos e para os efeitos do número 1 do artigo 2º do Regulamento que aprova a Tabela de Taxas e Licenças e do artigo 8º do Regulamento da Taxa de Infraestruturas Urbanísticas, mandar proceder à actualização de todas as taxas municipais pela aplicação do factor 1,036, com excepção do preço correspondente à emissão de fotocópias pela Biblioteca Municipal cujo valor será fixado em 7 cêntimos de €, por cópia. Por último, foi ainda deliberado mandar proceder à publicação de editais com as tabelas devidamente actualizadas, de modo a entrarem em vigor no dia 1 de Janeiro próximo. De seguida, foi presente o ofício número 20566, de 28 de Novembro findo, dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico deste Município, a remeter para aprovação uma proposta de actualização do tarifário de águas, saneamento e resíduos sólidos, tendo a Câmara Municipal deliberado actualizar os valores das tarifas previstas no Anexo IV do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água e Drenagem de Águas Residuais e no Anexo A da Estrutura e Regras de Cálculo de Tarifas de Resíduos Sólidos, pela aplicação do factor 1,036, passando os respectivos quantitativos, depois de devidamente arredondados, a ser os que constam do respectivos editais que, para o efeito, se vão publicar, e que terão aplicação aos consumos efectuados a partir de 1 de Janeiro de 2003. Por último, mais foi deliberado submeter, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53º conjugado com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, à aprovação da Assembleia Municipal as alterações ao Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças que seguidamente se indicam:



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

“REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS E LICENÇAS EM VIGOR NO MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

(...)

REGULAMENTO

(...)

Artigo 2º

Actualização

1. As taxas previstas na tabela anexa poderão ser actualizadas anualmente, mediante deliberação da Câmara Municipal, até ao limite da taxa de inflação, publicada pelo Instituto Nacional de Estatística, relativo ao mês de Outubro.
2. Só será permitido exceder o limite máximo da taxa de inflação, nos casos em que, por necessidade de arredondamento, (que se fará sempre, para o cêntimo imediatamente superior) o valor resultante seja superior ao que resultaria da aplicação da regra de indexação prevista no número anterior.

3.

(...)

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS

(...)

CAPÍTULO VII

APROVEITAMENTO DE BENS DESTINADOS À UTILIZAÇÃO DO PÚBLICO

(...)

Artigo 33º

Entradas em Museus e locais vedados, destinados ao conforto, comodidade ou recreio do público:

- | | |
|---|--------|
| a) Entrada no Museu Municipal | 2,00 € |
| b) Entrada no Museu do Traje | 2,00 € |
| c) Entrada em outros espaços museológicos ou de exposição | 2,00 € |

(...)

OBSERVAÇÕES:

(...)

8. As taxas previstas no artigo 33º são reduzidas a 50% para estudantes e portadores de cartão jovem, utentes com mais de 60 anos e grupos, sob prévia reserva.



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Por último, o Vereador César Brito solicitou á Vice-Presidente que fosse elaborado um estudo sobre os custos de funcionamento dos Museus Municipais e sobre as respectivas receitas, de modo a poder ajuizar-se da adequação do valor das taxas acima proposto. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a Vice-Presidente e os Vereadores Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Ilda Araújo Novo, César Brito, Joaquim Ribeiro e Alberto Midões. -----

--- Está conforme o original. -----

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e oito de Fevereiro do ano dois mil e três. -----

Georgina Maria Ferreira

DECLARAÇÃO DE VOTO

A CDU Absteve-se na votação deste ponto 3 da ordem de trabalhos relacionado com a actualização do valor das taxas , tarifas e preços em vigor no Município de Viana do Castelo para o ano de 2003 , pelas seguintes razões:

Em primeiro lugar, porque dado que a câmara tem poderes para decidir do aumento das taxas até ao valor da inflação publicada pelo Instituto Nacional de Estatística, o que é o caso, e considerando que esta decisão já foi tomada no executivo, não se entende a razão porque veio esta questão a esta assembleia, mais ainda quando já está em prática o novo tarifário.

Faria sentido sim, se fosse para ratificar a posição do executivo mas antes das novas tarifas entrarem em vigor, ou então, no caso de uma decisão que tendo sido aprovada no executivo este não tivesse poderes para tal.

Em segundo lugar, porque achamos que as entradas nos museus são em geral um pouco caras e em especial para os Vianenses.

Por último, porque consideramos o aumento das tarifas da água, saneamento e resíduos sólidos em 3,6%, nomeadamente para o consumo doméstico e nos escalões mais baixos ou no do tipo 6, um exagero num ano onde o apertar do cinto já começa a doer e de que maneira.

Já não bastava o governo PSD/PP, impôr aumentos de 1,5% para a generalidade dos funcionários públicos e de 0% para os quadros técnicos; já não bastava a pressão exercida pelo governo e patronato para uma grande contenção salarial; já não bastava o desemprego estar a aumentar assustadoramente, mesmo no nosso concelho e distrito; já não bastava a

recessão que já nos está a assolar face à política da "tanga" que lançou o pânico neste país, etc, etc,; e vem agora a câmara com este aumento de forma indiscriminada, o que a nosso ver o torna injusto, mesmo que nos digam que a autarquia também está a precisar de mais receitas.

Por tudo isto, não pode merecer o nosso apoio e ficamos pela abstenção para não irmos mais longe.

7 O agrupamento da CDU

Francisco Lourenço

Viana do Castelo, 28 de Fevereiro de 2003



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

CERTIDÃO

- - - GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: - - -

- - - Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia doze de Fevereiro corrente, consta a seguinte deliberação:- - -

--- (15) EXECUÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA FRENTE RIBEIRINHA E CAMPO D'AGONIA – DESAFECTAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO DO CAMPO D'AGONIA-

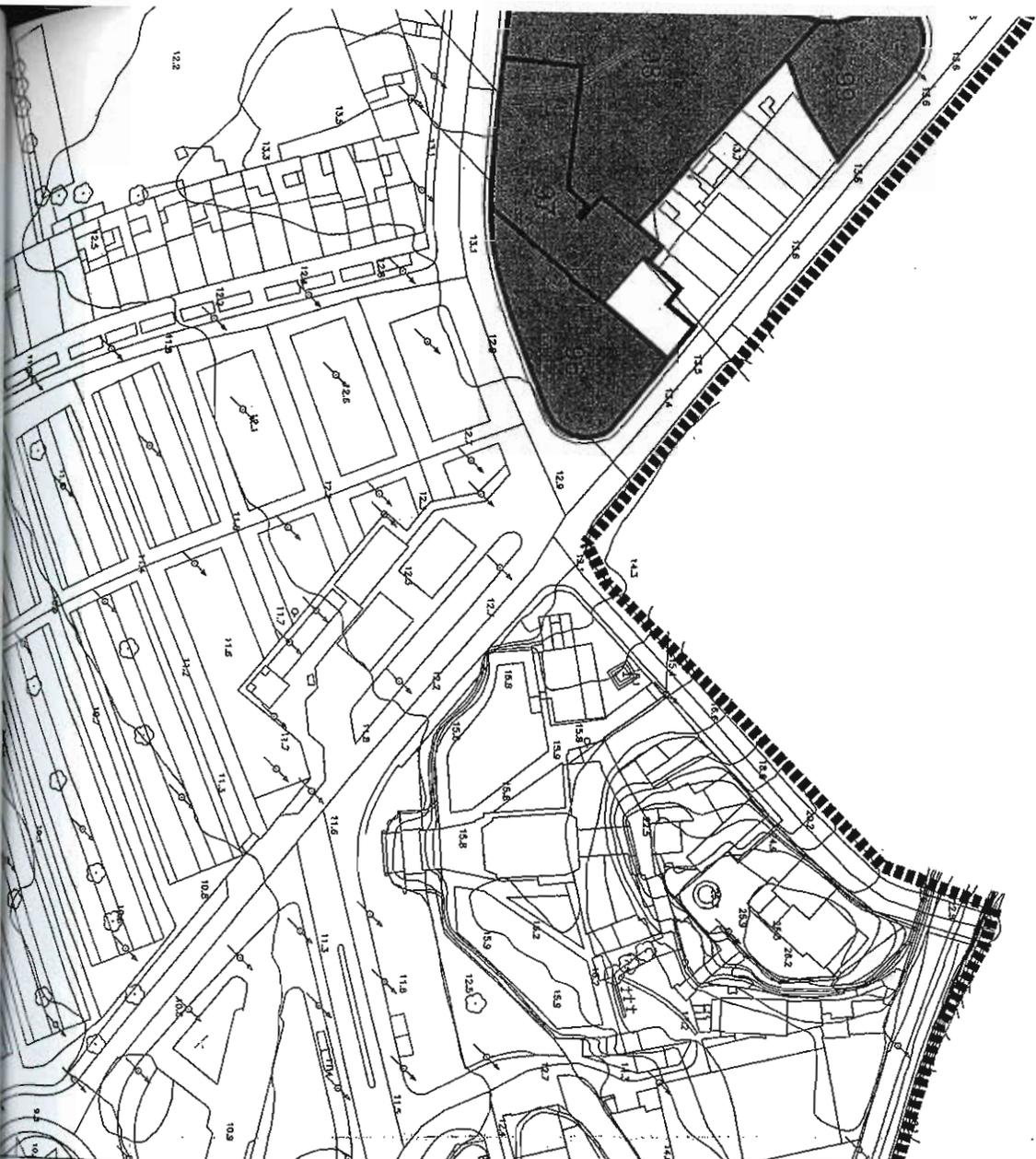
- Com vista á implantação do lote número 19 do PPFRCAs, torna-se necessário ocupar uma parcela de terreno actualmente integrada no Campo d'Agonia, e que constitui a parcela nº 96 da planta cadastral da expropriação dos terrenos necessários á execução das obras a cargo da VianaPolis. A Câmara Municipal deliberou, nos termos da alínea b) do número 4 do artigo 53º, conjugado com a alínea a) do número 6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a desafecção do domínio público da parcela de terreno que seguidamente se identifica:- Parcela de terreno situada no Campo da Agonia, freguesia de Monserrate desta cidade de Viana do Castelo, com a área de 758 m², a confrontar de Norte com Rua de Monserrate, de Sul e Nascente com Av. da Praia Norte e de Poente com José da Rocha Soares e Outra. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito e Alberto Midões. - - -

- - - Está conforme o original. - - -

- - - A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. - - -

- - - Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e oito de Fevereiro do ano dois mil e três. - - -

Georgina Maria Ferreira Marques



Legenda:

█ Zona de Intervenção

▬ Limite da Área de Jurisdição do Instituto de Portos do Norte

▬ Limite do Prédio

▬ Parcelas a Expropriar

Handwritten signature

Revisão	Descrição	Data	Rubrica

Projectista / Empreiteiro:

Autor do Projeto:		Ref. do Autor:	
Proj.	Des.	Verif.	Aprov.
/ /	/ /	/ /	/ /

Técnico Responsável:

ProgramaPois

VianaPois
Sistema de Informação Geográfica do Programa Pois em Viana do Castelo, S.º

Título: **PLANTA CADASTRAL**

Rubrica Organizamental	Número de Contrato	Cód. Disciplina	P	E	X

Disciplina: Projeto de Expropriações

Zona: VIANA DO CASTELO

Descrição:

PLANTA DAS EXPROPRIAÇÕES

Escala: 1/1000

Data: 2002/03/15



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: -----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia vinte e nove de Janeiro findo, consta a seguinte deliberação:-----

--- **(16) PROJECTO DE EXPROPRIAÇÃO DOS TERRENOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE “ARRUAMENTO DE ACESSO Á PASSAGEM INFERIOR DE PAÇO-CARREÇO” – DESAFECTAÇÃO DE PARCELAS SOBEJANTES:-** A Câmara Municipal

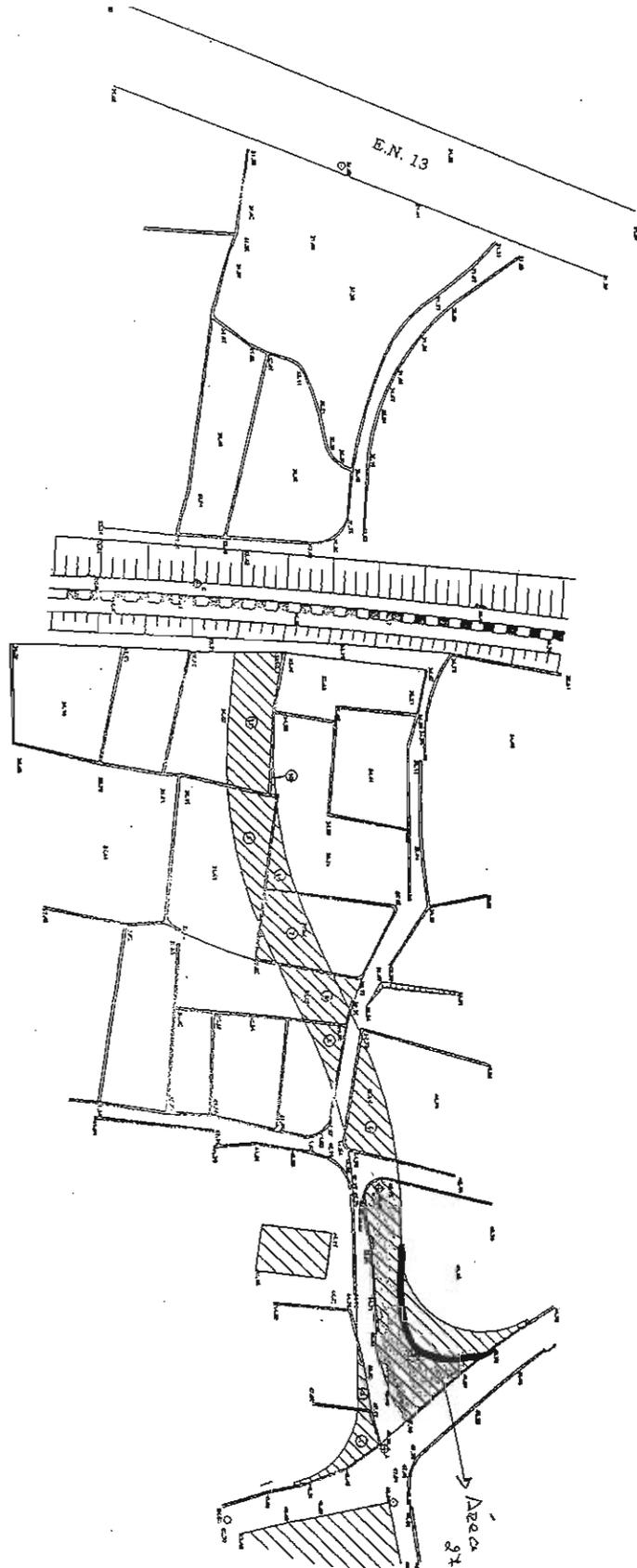
deliberou proceder à desafecção do domínio público municipal da parcela de terreno adiante identificada, com vista à sua posterior integração no domínio privado do município, a fim de ser objecto de posterior alienação para anexação ao prédio adjacente, sito no lugar do Cruzeiro, freguesia de Carreço, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 7732, registado na Conservatória do Registo Predial sob o número 2711/19950210:- Parcela de terreno situada no lugar de Cruzeiro, freguesia de Carreço, com a área de 119,15 m², a confrontar de Norte e Poente com José Paulo Dias Camacho Corte, de Sul com via de acesso ao viaduto, de Nascente com estrada municipal, parcela esta que constitui a parte sobejante da expropriação da parcela n.º 3 da planta cadastral da expropriação dos terrenos para construção do arruamento de acesso á passagem inferior em Paço, e, que foi destacada do prédio indicado, e no qual irá ser novamente integrada. Mais foi deliberado, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do número 4 do artigo 53º, conjugado com a alínea a) do número 6 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a desafecção do domínio público da indicada parcela de terreno. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente a totalidade de membros em efectividade de funções. -----

--- Está conforme o original. -----

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião. -----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e oito de Fevereiro do ano dois mil e três. -----

Georgina Maria Ferreira Marques



Area a utilizar
921,85 m²

PARCELA	AREA TRAC.	AREA TOTAL
1	53 M ²	
2	15 M ²	
3	391 M ²	
4	114 M ²	
5	46 M ²	188 M ²
6	100 M ²	
7	123 M ²	278 M ²
8	35 M ²	
9	126 M ²	458 M ²
10	3 M ²	
11	207 M ²	385 M ²



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

CERTIDÃO

--- GEORGINA MARIA FERREIRA MARQUES, CHEFE DE SECÇÃO DE ACTAS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL) DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO: -----

--- Certifico, a requerimento verbal do Senhor Presidente desta Câmara Municipal e para uso exclusivo da mesma, que da acta da reunião desta mesma Câmara realizada no dia doze de Fevereiro corrente, consta a seguinte deliberação:-----

--- **(13) OBRA DE BENEFICIAÇÃO DA E.N.13/I.E.P. – AFECTAÇÃO DE ÁREAS DA REN – DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO:**- Foram presentes os officios da DRAOT - NORTE registados na Secção de Expediente Geral, em 06 de Janeiro findo sob os números 167 e 168, pelos quais solicita que a Assembleia Municipal emita declaração de utilidade pública relativa ao projecto em título, uma vez a obra implica a ocupação de áreas integrantes da Reserva Ecológica Nacional. A Câmara Municipal deliberou, nos termos e para os efeitos do artigo 5º do Decreto-Lei nº 93/90, de 19 de Março, (Regime Jurídico da REN), solicitar à Assembleia Municipal que declare a utilidade pública da execução do "Projecto de Beneficiação da EN 13 - 1º Lanço - Entre o Km 68,600 (V. Castelo) e o Km 70,475 (Areosa) e o 2º Lanço - Entre o Km 70,475 (Areosa) e o Km 112,65 (Valença)". Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Ribeiro, José Maria Costa, Rogério Barreto, Joaquim Ribeiro, César Brito e Alberto Midões.-----

--- Está conforme o original.-----

--- A acta de que consta a transcrita deliberação foi aprovada em minuta no final da mesma reunião.-----

--- Viana do Castelo e Departamento de Administração Geral, vinte e oito de Fevereiro do ano dois mil e três.-----

Georgina Maria Ferreira Marques

(DOCUMENTO N.º 11)



ACTA N.º 1/2003

ACTA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2003: - - - - -

----- Aos trinta e um dias do mês de Janeiro do ano dois mil e três, nesta cidade de Viana do Castelo e na sala da Assembleia Municipal sita no edifício da Câmara Municipal, realizou-se uma reunião da Comissão Permanente sob a presidência de Armando Rodrigo Soares Pereira e a presença dos Deputados Municipais José Carlos Resende da Silva (PS), Sebastião Almerindo Gonçalves Seixas (PSD), João Nuno Vilas Boas Travassos (CDS/PP), Joaquim Fernando da Rocha Neves (CDU) e Carlos Alberto Faria Torres (I). Secretariou a Chefe de Secção de Actas, Georgina Maria Ferreira Marques. Pelas dezoito horas, foi declarada aberta a reunião. **REALIZAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

DA ASSEMBLEIA:- O Presidente da Assembleia deu a palavra ao líder do agrupamento da CDU, para fazer a apresentação da informação apresentada pelo mesmo na última sessão desta Assembleia Municipal, onde é solicitado a realização de uma sessão extraordinária da Assembleia para debater os temas que a seguir se indicam:

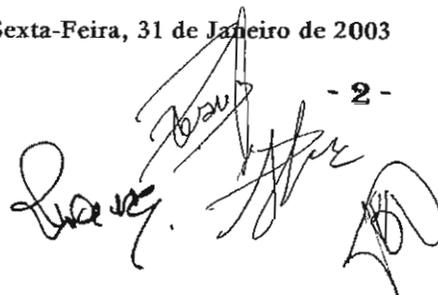
1. Ensino Universitário na cidade de Viana do Castelo;
2. Ligações ferroviárias ao concelho;
3. Porto de Mar (Reformulação e readaptação funcional);
4. Zona histórica (Reabilitação);
5. Plano de pormenor da zona ribeirinha da margem esquerda do Rio Lima;
6. Saneamento do concelho.

Depois de amplamente discutida toda esta problemática chegou-se às seguintes conclusões relativamente a cada um dos pontos:-

PONTO 1 - Foi concluído que deveriam ser recolhidas, informalmente junto da Universidade do Minho, informações mais esclarecedoras sobre este assunto, tendo em atenção toda a instabilidade que se vive actualmente no ensino superior face ao Acordo de Bolonha, bem como as incertezas sobre a forma como vai ser o futuro do ensino superior em Portugal. Seguidamente, foi decidido solicitar informações que porventura possam ter, ao Presidente da Câmara, ao Governador Civil e a dois deputados da Assembleia da República representantes do distrito e que fazem parte da Comissão de Educação e Ensino Superior da Assembleia da República, bem como encarregar os deputados municipais Rocha Neves de obter cópia dos Estatutos da Fundação da Universidade do Minho e Carlos Torres de, particularmente, saber qual é a opinião da Universidade do Minho sobre esta matéria. Por último, e depois de recolhidos todos os elementos, contactar o Instituto Politécnico sobre esta problemática, e marcar uma reunião informal, em Braga, com o reitor da Universidade do Minho.

PONTO 2 - Foi decidido promover a realização de um debate público sobre as ligações ferroviárias ao concelho, nomeadamente sobre a linha do Minho, para a qual seria convidada a comunicação social bem como várias individualidades, ficando os deputados municipais presentes, de até á próxima reunião desta Comissão, que terá lugar em 13 de Fevereiro próximo, encarregues de indicar nomes, tendo sido, desde já, sugeridos representantes dos vários concelhos servidos pela Linha do Minho, e ainda um representante do governo da Galiza, tendo em vista a ligação ferroviária Porto/Corunha.

PONTO 3 - Relativamente a este ponto foi decidido depois de se obter cópia do relatório e contas elaborado pelo IPN, solicitar esclarecimentos ao Director do Porto de Viana do Castelo sobre diversas dúvidas que se colocam face às conclusões do referido relatório.



Relativamente aos pontos 4, 5 e 6 como existe uma comissão de urbanismo vocacionada para tratar destes assuntos, estes três pontos deveriam ser agendados numa reunião a realizar pela referida Comissão. **REQUERIMENTO DO PSD SOBRE A EVENTUAL**

FORMAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO ÀS OBRAS DO

INTERFACE:- O Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao deputado municipal Sebastião Seixas, representante do agrupamento do PSD e proponente do presente ponto da ordem de trabalho, para apresentar a sua proposta. Depois de amplamente discutida toda esta questão, e tomado conhecimento do teor da deliberação camarária acerca deste assunto em 8 de Janeiro corrente, foi decidido que para a próxima reunião desta Comissão a ter lugar dia 13 de Fevereiro próximo, deverá ser convidado o Senhor Presidente da Câmara a fim de serem prestados todos os esclarecimentos julgados necessários. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Assembleia e os deputados municipais José Carlos Resende da Silva (PS), Sebastião Almerindo Gonçalves Seixas (PSD), João Nuno Vilas Boas Travassos (CDS/PP), Joaquim Fernando da Rocha Neves (CDU) e Carlos Alberto Faria Torres (I). **PEDIDO DE PARECER SOBRE A MUDANÇA**

DA DESIGNAÇÃO DA FREGUESIA DE PORTUZELO:- Presente o ofício número 246, de 16 de Janeiro corrente, dimanado da Comissão de Poder Local da Assembleia da República, pelo qual submetem a parecer da Assembleia Municipal o seguinte projecto de lei:-

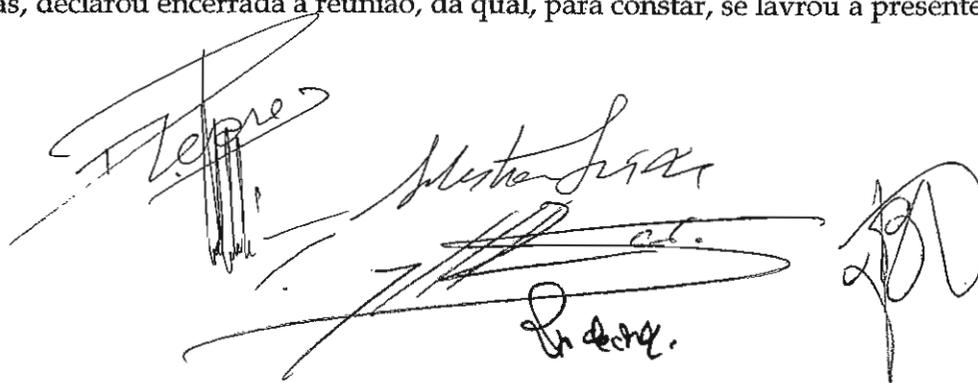
"Artigo Único

A freguesia de Portuzelo no concelho e distrito de Viana do Castelo passa a designar-se por Santa Marta de Portuzelo."

A Comissão Permanente da Assembleia Municipal, atentas as considerações constantes do projecto de Lei nº 153/IX, subscrito pelos deputados do grupo parlamentar do PSD, e conhecedora de que esta iniciativa partiu da Junta e Assembleia de Freguesia, deliberou dar

parecer favorável ao referido projecto de Lei. Esta deliberação deverá ser presente á próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal a ter lugar em Fevereiro próximo, para efeitos de ratificação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Assembleia e os deputados municipais José Carlos Resende da Silva (PS), Sebastião Almerindo Gonçalves Seixas (PSD), João Nuno Vilas Boas Travassos (CDS/PP), Joaquim Fernando da Rocha Neves (CDU) e Carlos Alberto Faria Torres (I). **ENCERRAMENTO**

DA REUNIÃO:- E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa, pelas vinte e uma horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.



The image shows several handwritten signatures and initials. On the left, there is a signature that appears to be 'J. Resende'. In the center, there is a signature that appears to be 'Sebastião Almerindo Gonçalves Seixas'. Below this, there are several horizontal lines and a signature that appears to be 'João Nuno Vilas Boas Travassos'. To the right of these, there is a signature that appears to be 'Joaquim Fernando da Rocha Neves'. Below the central signatures, there is a signature that appears to be 'Carlos Alberto Faria Torres'. To the far right, there is a large, stylized signature that appears to be 'J. Resende'.

RATIFICAÇÃO PARECER SANTA MARTA DE PORTUZELO

Ex. mo Sr. Presidente...
Senhores deputados
Senhores da comunicação social
Minhas senhoras e meus senhores

A proposta, a esta Assembleia, *ad substantiam* de ratificação do parecer favorável à denominação da freguesia de Portuzelo para Santa Marta de Portuzelo, é mais uma etapa no procedimento ~~iniciado~~ iniciado na Assembleia de Freguesia, de 12 de Julho de 2002, daquela localidade.

Peço a V. Ex.as vejam nesta breve nota, tão só a ideia de olvidar, na forma como na substância, uma maior dignidade na solução, que se traduziria na adesão da totalidade de V. Ex.as a uma causa tão querida quanto natural para todos os santamartenses, de que orgulhosamente sou parte.

Será até, para muitos vianenses, uma grande surpresa ^{esta questão,} ~~qualquer outro nome,~~ pois sempre se referenciou a freguesia como Santa Marta de Portuzelo e os seus naturais e residentes como Santamartenses. É esse, senhor presidente e senhores deputados, o sentir de todos os meus conterrâneos, manifestado nas mais diversas circunstâncias e comportamentos, de forma singular, na vida de relação; colectiva, na visibilidade de entidades diferenciadas, sejam de natureza económica, cultural ou, obviamente, religiosa, a que acresce dizer que assim é, também, quanto à própria heráldica.

Perante tal realidade, avançamos com a proposta para a Assembleia de Freguesia, que a votou favoravelmente, por unanimidade, tendo a Junta de Freguesia diligenciado no andamento do processo, que no seu curso, depois de encaminhado para a Assembleia da República pelo deputado e santamartense Carlos Antunes, já foi objecto de aprovação unânime da digníssima Câmara Municipal de Viana do Castelo.

Creio bem não ser abusiva a convicção de que nenhum dos senhores deputados me exigirá, neste caso concreto, qualquer especial fundamentação para o apelo ao vosso voto, igualmente unânime. É, com efeito, das tais situações em que qualquer de V. Ex.as não necessita de ser condicionado nem envolvido por emperrantes e pontuais controvérsias circunstanciais, que muitas vezes nos visitam em pleno debate. Poupem-me ao discurso argumentativo e dêem às gentes de Santa Marta de Portuzelo o direito ao nome que é o seu, como sempre foi assumido na inculturação recíproca entre vianenses e santamartenses, com especial relevo no campo etno-folclórico. É de direito, porque da *communis opinio* e da *vox populi*. É de justiça porque não é outra a consciência dos seus naturais e residentes. Então, convido V. Ex.as a promover o reencontro deste tão querido torrão vianense com a História fazendo justiça com o bom uso do Vosso direito. Acompanhem-me, e ao meu Presidente da Junta, por SANTA MARTA DE PORTUZELO.

Disse.

Carlos Rodas
(P.S.)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

MOÇÃO

Considerando que:

- Está em curso uma reforma profunda dos Tribunais Administrativos e Fiscais em Portugal.
- Viana do Castelo tem sediado um Tribunal Tributário de 1ª Instância cuja existência está, pelo que sabemos, ameaçada.
- O acesso á justiça administrativa e fiscal é um direito dos cidadãos.
- No distrito de Viana do Castelo pode e deve ser instalado um Tribunal de competência Administrativa e Fiscal.

Esta Assembleia delibera, pois, manifestar ao Governo, Ministro da Justiça e das Finanças, e Governo Civil a necessidade de instalar em Viana do Castelo um Tribunal de Competência Administrativa e Fiscal, e, repudiar, desde já, a constada extinção do Tribunal Tributário de 1ª Instância.